



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Desenvolvimento Ambiental



PEA do CEA da Quinta do Passal - Ano letivo 2016-17

Concurso Ocean Action Gondomar - Poluição dos rios e oceanos por plástico

Normas de participação

Artigo 1

(Designação do concurso)

O Concurso “Ocean Action Gondomar - Poluição dos rios e oceanos por plástico”, é desenvolvido por iniciativa do Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal, tendo como parceiro o CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental na universidade do Porto, através do projeto Ocean Action.

Artigo 2

(Enquadramento)

Calcula-se que cerca de 8 milhões de toneladas de plástico vão parar todos os anos aos oceanos. A maior parte deste plástico vai parar aos fundos marinhos, enquanto o restante fica a flutuar em grandes áreas de acumulação de lixo nos oceanos (chamados giros oceânicos) ou é trazido de volta para as praias. Este plástico causa graves danos nas populações de animais marinhos, em particular tartarugas, aves, mamíferos e peixes, que podem ingerir ou ficar presos nestes resíduos. Além disso, os plásticos apresentam alta durabilidade, fracionando-se em partículas cada vez mais pequenas devido em especial à ação do sol, até deixarem de ser visíveis a olho nu (microplásticos). Fonte: CIIMAR

De 6 de maio a 8 de julho de 2017, o CEA da Quinta do Passal recebe a exposição itinerante “Mar de Plástico”, organizada pela campanha Ocean Action – CIIMAR-UP, que será acompanhada por mega esculturas de exterior que compõem a exposição “Monstros marinhos”, nas quais se enquadram este concurso, com o objetivo de sensibilizar a população para os graves problemas de acumulação de resíduos de plástico no Oceano e a necessidade da adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão Desenvolvimento Ambiental

Artigo 3

(Duração do concurso)

O concurso decorrerá no ano letivo 2016-17, de 13 de fevereiro a 19 maio de 2017.

As inscrições para cada modalidade deverão ocorrer até dia 3 março de 2017, através do email: quintadopassal@cm-gondomar.pt.

Artigo 4

(Regulamentação)

1. O concurso rege-se pelo presente documento, sendo o júri de atribuição dos prémios soberano na sua interpretação, aplicação e resolução de omissões.
2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, tendo exclusivamente um objetivo de carácter educativo.
3. Os critérios de seleção e de decisão, incluindo o de atribuição dos prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência dos promotores da iniciativa, não podendo as decisões do júri serem objeto de reclamação ou recurso.
4. O júri do concurso é constituído por um representante de cada Entidade parceira, ou seja, um elemento da Câmara Municipal de Gondomar e um elemento do CIIMAR.
5. Ao júri reserva-se o direito de cancelar a atribuição dos prémios, caso se verifique que não existem trabalhos submetidos a concurso com os requisitos de qualidade e de sensibilização ambiental definidos nas normas de participação.

Artigo 5

(Modalidades a concurso e requisitos de candidatura)

1. RECICLARTE – A arte de reutilizar

Nesta modalidade o objetivo é dar uma nova finalidade a materiais que seriam descartados, aliando a reutilização à criatividade e arte.

Cada equipa (turma) deverá criar até 5 objetos de arte reutilizada, utilizando idealmente o lixo recolhido nas praias, trazido de casa ou então produzidos na própria escola para criar objetos úteis ou decorativos, criar mobiliário, esculturas ou obras de arte.

Nesta modalidade, será especialmente valorizada a criatividade na inclusão do lixo plástico na produção dos objetos a concurso, ex: animais marinhos, poluição fluvial, ..., a sua utilidade e aspeto estético.



GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Os trabalhos criados e validados pelo júri serão expostos nos jardins da Quinta do Passal de 1 de junho a 31 agosto 2017.

ESPECIFICIDADES: Não há limite de tamanho máximo para os objetos produzidos, mas no mínimo terá de ter 0.50*0.50m. O material predominante dos objetos deve ser de plástico descartado (garrafas, tampas, embalagens, pacotes, copos, etc.), mas é permitido a utilização de outros materiais na criação dos mesmos, incluindo metais, fios, tintas, etc.

REQUISITOS DE CANDIDATURA: Os trabalhos deverão ser entregues no CEA da Quinta do Passal até ao dia 19 maio 2017. Todos os objetos produzidos pela escola passam a ser propriedade desta campanha.

2. Aclamação aos rios - Teatro, música e dança

Nesta modalidade o objetivo é que alunos e professores criem uma peça de teatro, música ou dança alusiva à poluição dos rios e mares e à morte dos seres vivos aquáticos, devido à acumulação de lixo. Cada turma pode candidatar uma peça de teatro e/ ou uma música e /ou dança.

As peças criadas de expressão musical e dramática deverão obrigatoriamente abordar:

- O conceito de poluição fluvial do rio Douro e da costa litoral do Norte Portugal e identificar as suas principais causas.
- Promover a mudança de atitude nas visitas à praia.
- Descobrir a biodiversidade marinha, suas características, distribuição e adaptações.

Os melhores trabalhos serão apresentados em palco no dia 5 de junho 2017, em hora a designar, no CEA da Quinta do Passal.

ESPECIFICIDADES: A duração da peça de teatro terá de ter no máximo 15 minutos.

REQUISITOS DE CANDIDATURA: As escolas inscritas deverão remeter um vídeo com a peça de teatro, música ou dança para quintadopassal@cm-gondomar.pt até ao dia 19 maio 2017.

Artigo 6

(Público alvo para ambas as modalidades)

- As equipas deverão ser formadas por uma turma (até 30 pessoas, incluindo alunos, professores e supervisores), podendo candidatar-se todas as escolas do ensino público e privado do concelho de Gondomar, independentemente do seu grau de escolaridade.
- Cada escola poderá constituir as equipas que entender.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- A participação no concurso é da responsabilidade de um professor da escola do grupo a concurso.

Artigo 7

(Requisitos de candidatura)

- Cada equipa deverá formalizar a sua candidatura até dia 3 março de 2017, através do preenchimento da **ficha de inscrição online**: <https://goo.gl/forms/G7sNHYUk02b45wSq2>. O preenchimento completo da ficha de inscrição é obrigatório.
- Estas informações serão exclusivamente utilizadas para identificação dos candidatos, validação das participações, e posterior contacto com os vencedores.
- A organização do concurso compromete-se a tratar esta informação com zelo e sigilo.
- Para qualquer informação adicional poderá contactar o CEA da Quinta do Passal através do Telf. 224837065 ou quintadopassal@cm-gondomar.pt

Artigo 8

(Critérios de avaliação)

A avaliação dos trabalhos terá por base diversos critérios, de entre os quais os seguintes:

- a) Criatividade;
- b) Inovação;
- c) Aplicação dos princípios da literacia alusiva à poluição do rio e mar;
- d) Aplicação adequada dos conceitos;
- e) Impacto/sensibilização para o tema.

Artigo 9

(Prémios)

A entrega dos prémios será efetuada numa Gala a ser realizada no dia 5 de junho 2017, em hora a designar, no CEA da Quinta do Passal e em cada modalidade serão premiadas 3 equipas.

Os prémios para cada modalidade são os seguintes:

1º Prémio – Diploma e participação na Gala de entrega de prémios, transporte e visita para toda a equipa ao Oceanário Lisboa.

2º Prémio – Diploma e participação na Gala de entrega de prémios, transporte e visita para toda a equipa ao Exploratório Centro Ciência Viva de Coimbra.

3º Prémio – Diploma e participação na Gala de entrega de prémios, transporte e visita para toda a equipa ao Sea Life Porto.